



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E A L P FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº 392.000.226/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco "A", nº 50, 5º andar, Edifício SEDHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **GILSON PARANHOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a pessoa jurídica **A L P FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.795.013/0001-10, com sede na QNM 20 Conj "B" Casa 16 CEILÂNDIA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 72210-000 neste ato representada por suas representantes legal **ILDEANE SILVA CASTRO SÁ**, portadora da CNH 05329596230 exp pelo DETRAN e inscrito no CPF nº 872.583.823-72 e **LUZIA BELINO ARAÚJO**, portadora da CNH 05271625862 exp pelo DETRAN e inscrito no CPF nº 923 201.703-04, residentes e domiciliadas em BRASÍLIA/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação mediante **PREGÃO 05/2016**, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 392.000.226/2016** – CODHAB resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2016 por mais 12 (doze) meses, do período de 08/07/2017 a 08/07/2018 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto contratual é o fornecimento de divisórias portas, etc e, prestação de serviços de montagem e desmontagem de divisórias e estações de trabalho no âmbito da Companhia Habitacional do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato é de R\$ 62.067,28 (sessenta e dois mil sessenta e sete reais e vinte oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.



Juziara
Iscoelho



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."


Brasília, 07/07/2017

P/ CODHAB/DF:


GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

P/ CONTRATADA:

ILDEANE SILVA CASTRO SÁ
Sócio Proprietário


LUZIA BELINO ARAÚJO
Sócio Proprietário


Testemunhas:

1. _____

2. _____



